

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo E-DOCS 2020-VKLXH, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0414, de 22/10/2021, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASSES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 05 de Janeiro de 2021

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASSES

Protocolo 777907

EDITAL 001/2021 - RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASSES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado preliminar dos candidatos INDEFERIDOS e ELIMINADOS** após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional - cargo de Agente Socioeducativo Masculino e Feminino - Região: Metropolitana do Processo Seletivo Edital nº 001/2021 - 3ª Convocação.

1 - A relação das inscrições **INDEFERIDAS e ELIMINADAS** estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

O candidato indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação.

Vitória/ES, 05/01/2021

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASSES

Protocolo 778244

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

Portaria nº 001-R, de 05 de janeiro de 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MTur nº 48, de 30 de dezembro de 2021, que altera a Portaria MTur nº 41, de 24 de novembro

de 2021, que consolida e atualiza as normas sobre o Programa de Regionalização do Turismo, a Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro e o Mapa do Turismo Brasileiro e estabelece os critérios, as orientações, os compromissos, os procedimentos e os prazos para a composição deste,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 15-R, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º. Toda a documentação para comprovação dos critérios deverá ser inserida no sistema eletrônico do Mapa do Turismo Brasileiro, disponível em www.sistema.mapa.turismo.gov.br, conforme os prazos estabelecidos na Portaria MTur nº 48, de 30 de dezembro de 2021, que altera a Portaria MTur nº 41, de 24 de novembro de 2021."

Art. 8º. O Mapa do Turismo Brasileiro 2019 versão Espírito Santo permanecerá vigente até 15 de março de 2022."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 778193

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

ERRATA

ONDE SE LÊ:

TERMO DE FOMENTO Nº 045

LEIA-SE: TERMO DE FOMENTO Nº 042

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Liga de Desporto da Serra-LDS

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 777991

www.dio.es.gov.br

